



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 231/2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de outubro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 34, Outubro 1920 14  
DE Nº 10.198  
UMUARAMA, 34, 1 30 1920 14  
Rovio J.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO Nº 231 DE 10/10/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 90 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. MUNIC. DE UMUARAMA  
 UNIDADE: 90.01 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. MUNIC. DE UMUARAMA

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09.122.0030.3.023	Atividades Administrativas do Fundo de Previdência	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000,00</b>

**ANEXO II**

**ANEXO AO DECRETO Nº 231 DE 10/10/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 90 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. MUNIC. DE UMUARAMA  
 UNIDADE: 90.01 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. MUNIC. DE UMUARAMA

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09.122.0030.3.023	Atividades Administrativas do Fundo de Previdência	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS FIXOS PESSOAL CIVIL	001	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000,00</b>